

RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Declara estabilidade Defensores Públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 5ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) membros(as);

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOL O	NOME	A PARTIR DA DATA
15.866.814-9	RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	08/06/2022
16.471.296-6	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	20/04/2022
16.470.678-8	ALINE VALÉRIO BASTOS	08/06/2022

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





Documento: Res.DPGn187.2022.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/06/2022 19:38.

Inserido ao protocolo **15.866.814-9** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/06/2022 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.